



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 064/2018

17/09/2018

SÚMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º, INCISO I, DA LEI 058/2017 – EMPLACA LARANJEIRAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 64 e 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º, inciso I da Lei 058/2017 – Emplaca Laranjeiras até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de setembro de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 2982 – de 19/09/2018.